



10505921



08129.007022/2019-84

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações**Ata da sessão pública de sorteio**

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 9h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Zona Cívica Administrativa de Brasília/DF, CEP: 70064-900, reuniram-se, a presidente substituta, Ana Paula de Oliveira Silva e os membros Juliana Rattes Cardoso de Queiroz, Francisco José Leite Colombo de Souza, Lany Cristina Silva Brito, Rodrigo Simões Lopes Peixoto e Wellington Lima Silva Júnior da Comissão Especial de Credenciamento, instituídos pela Portaria nº 257 de 15 de outubro de 2019, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2019 (10093340), bem como as testemunhas Eduardo de Oliveira da Rosa, Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca, Lidianny Almeida de Carvalho para a realização de sessão pública de sorteio destinada à elaboração do rol de credenciados, nos termos do Capítulo 7 do Edital de Credenciamento nº 01 (10096710), conforme aviso publicado no Diário Oficial da União (10505447), no sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (10505666) e por meio de correspondência eletrônica (10505549), em 13 de dezembro de 2019. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão apresentou a equipe e as testemunhas presentes, comunicando que os leiloeiros Luiz Ubiratã de Carvalho e José Luiz Pereira Vizeu compareceram à sessão. Em seguida, informou que se trata de sessão pública para o sorteio dos leiloeiros habilitados (10409875) no âmbito do Credenciamento nº 01 que visa contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis e imóveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação, para as localidades de Goiás (Itens 1 e 2), Distrito Federal (Itens 3 e 4), Tocantins (Itens 5 e 6), Espírito Santo (Itens 7 e 8), Rio de Janeiro (Itens 9 e 10), Minas Gerais (Item 11), São Paulo (Item 12), Paraná (Item 13), Santa Catarina (Item 14) e Rio Grande do Sul (Item 15). Na sequência, a Presidente da Comissão ressaltou que o sorteio será referente aos itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, pois para os itens 5 e 6 houve a participação de apenas um interessado e os itens 7 e 8 restaram fracassados. Adiante, conforme consta na Informação nº 17/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (10506298) disponibilizada no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Presidente da Comissão descreveu o roteiro do procedimento a ser observado na presente sessão pública para a realização do sorteio: 1º) serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos leiloeiros habilitados; 2º) será disponibilizada vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública; 3º) os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro; 4º) a Presidente da Comissão retirará do invólucro um papel dobrado por vez. Realizada sua abertura, divulgará o nome do leiloeiro, ostensivamente, a todos os presentes na sessão pública; 5º) para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem crescente de retirada dos papéis do invólucro, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro dentre os sorteados, seguindo-se, portanto, a ordem crescente, de modo que o primeiro papel retirado corresponderá ao leiloeiro classificado em 1º lugar; 6º) a relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada pelos presentes na sessão pública. Após, a Presidente da Comissão convocou o servidor Rodrigo Simões Lopes Peixoto para conferência dos papéis com os nomes dos leiloeiros que irão participar do sorteio, estando todos em conformidade com a tabela abaixo:

ITEM	UF	LEILOEIRO
1	GOIÁS	Alessandra Brasil do Vale

1	GOIÁS	Antônio Brasil
1	GOIÁS	Braulio Ferreira Neto
1	GOIÁS	Eduardo Vinicius Fleury Lobo
1	GOIÁS	Felipe Guimarães Carrijo
1	GOIÁS	João Alves Barros
1	GOIÁS	Leony Gomes dos Santos Jr
1	GOIÁS	Sérgio Fleury Batista
2	GOIÁS	Eduardo Vinicius Fleury Lobo
2	GOIÁS	Felipe Guimarães Carrijo
2	GOIÁS	João Alves Barros
2	GOIÁS	Leony Gomes dos Santos Jr
2	GOIÁS	Sérgio Fleury Batista
2	GOIÁS	Alessandra Brasil do Vale
2	GOIÁS	Antônio Brasil
2	GOIÁS	Braulio Ferreira Neto
3	DISTRITO FEDERAL	Ana Lúcia Borba Assunção
3	DISTRITO FEDERAL	Fernando Gonçalves da Costa
3	DISTRITO FEDERAL	Gian Roberto Cagni Braggio
3	DISTRITO FEDERAL	Jose Luiz Pereira Vizeu
3	DISTRITO FEDERAL	Luciano Gonçalves Borba Assunção
3	DISTRITO FEDERAL	Luiz Ubirata de Carvalho
3	DISTRITO FEDERAL	Ozias Pereira Tavares
3	DISTRITO FEDERAL	Paulo Henrique de Almeida Tolentino
3	DISTRITO FEDERAL	Paulo Setsuo Nakakogue
3	DISTRITO FEDERAL	Sílvia Helena Balbino Barros Palma
4	DISTRITO FEDERAL	Ana Lúcia Borba Assunção
4	DISTRITO FEDERAL	Fernando Gonçalves da Costa
4	DISTRITO FEDERAL	Gian Roberto Cagni Braggio
4	DISTRITO FEDERAL	Jose Luiz Pereira Vizeu
4	DISTRITO FEDERAL	Luciano Gonçalves Borba Assunção
4	DISTRITO FEDERAL	Luiz Ubirata de Carvalho
4	DISTRITO FEDERAL	Ozias Pereira Tavares
4	DISTRITO FEDERAL	Paulo Henrique de Almeida Tolentino
4	DISTRITO FEDERAL	Paulo Setsuo Nakakogue
4	DISTRITO FEDERAL	Sílvia Helena Balbino Barros Palma
5	TOCANTINS	Rossana Paiva Borges de Oliveira
6	TOCANTINS	Rossana Paiva Borges de Oliveira
9	RIO DE JANEIRO	Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros
9	RIO DE JANEIRO	Leandro Dias Brame
9	RIO DE JANEIRO	Luiz Tenório de Paula
10	RIO DE JANEIRO	Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros
10	RIO DE JANEIRO	Leandro Dias Brame
10	RIO DE JANEIRO	Luiz Tenório de Paula
11	MINAS GERAIS	Carolina Camargos Marques Florentino
11	MINAS GERAIS	Fernando Caetano Moreira Filho
11	MINAS GERAIS	Glener Brasil Cassiano
11	MINAS GERAIS	Gustavo Costa Aguiar Oliveira
11	MINAS GERAIS	Jonas Gabriel Antunes Moreira
11	MINAS GERAIS	Lucas Rafael Antunes Moreira
11	MINAS GERAIS	Paschoal Costa Neto
12	SÃO PAULO	Cezar Augusto Bodolato Silva
12	SÃO PAULO	Euclides Maraschi Jr
12	SÃO PAULO	Fabiana Cusato
12	SÃO PAULO	Guilherme Valland Jr
12	SÃO PAULO	Luis Alexandre Andrade
12	SÃO PAULO	Marcello Lemos da Cruz
12	SÃO PAULO	Marcelo Valland
12	SÃO PAULO	Renato Ferreira de Andrade
12	SÃO PAULO	Renato Schlobach Moyses
12	SÃO PAULO	Tatiana Paula Zani de Sousa

12	SÃO PAULO	Vicente Domiseth de Oliveira
12	São Paulo	Carlos Chui
13	PARANÁ	Afonso Marangoni
13	PARANÁ	Andre de Oliveira Kuss
13	PARANÁ	Claudio Cear Kuss
13	PARANÁ	Fernando de Oliveira Kuss
13	PARANÁ	Gabriel Albano Nascimento
13	PARANÁ	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
13	PARANÁ	Paulo Roberto Nakakogue
13	PARANÁ	Paulo Setsuo Nakakogue
14	SANTA CATARINA	Daniel Elias Garcia
14	SANTA CATARINA	Jefferson Eduardo Zampieri
14	SANTA CATARINA	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
14	SANTA CATARINA	Marcos Alessandro Zampieri
14	SANTA CATARINA	Nelson Zampieri
14	SANTA CATARINA	Rodolfo da Rosa Schontag
14	SANTA CATARINA	Tatiane dos Santos Duarte
14	SANTA CATARINA	Ulisses Donizete Ramos
14	SANTA CATARINA	Paulo Setsuo Nakakogue
15	RIO GRANDE DO SUL	Cristiano da Rosa Schontag
15	RIO GRANDE DO SUL	Erni Carlos Oro
15	RIO GRANDE DO SUL	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
15	RIO GRANDE DO SUL	Neila Rosane Ribeiro dos Santos
15	RIO GRANDE DO SUL	Paulo Alexandre Heisler
15	RIO GRANDE DO SUL	Rodrigo Zago Szortyka
15	RIO GRANDE DO SUL	Sérgio Augusto dos Santos

Finalizada a conferência, a Presidente da Comissão informou que o sorteio seria feito em ordem crescente dos itens, ou seja, do item 1 ao item 15. Seguidamente, foi apresentado o invólucro vazio para devida verificação de sua incolumidade. Não havendo objeções, os papéis foram dobrados de forma similar e inseridos no invólucro um a um, mediante a leitura de cada nome. Após, a Presidente da Comissão passou a retirar do invólucro um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando ostensivamente o nome do leiloeiro a todos os presentes. Diante de tais atos, concluído o sorteio público, restou configurada a seguinte ordem de classificação:

<b>ITEM 1</b> <b>Bens Móveis - Goiás</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Felipe Guimarães Carrijo
2º	Eduardo Vinicius Fleury Lobo
3º	João Alves Barros
4º	Alessandra Brasil do Vale
5º	Sérgio Fleury Batista
6º	Antônio Brasil
7º	Leony Gomes dos Santos Junior
8º	Braulio Ferreira Neto

<b>ITEM 2</b> <b>Bens Imóveis - Goiás</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Alessandra Brasil do Vale
2º	Sergio Fleury Batista
3º	Braulio Ferreira Neto
4º	João Alves Barros
5º	Leony Gomes dos Santos Junior
6º	Felipe Guimarães Carrijo
7º	Eduardo Vinicius Fleury Lobo

<b>ITEM 3</b>	
<b>Bens Móveis - Distrito Federal</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Sílvia Helena Balbino Barros Palma
2º	Ozias Pereira Tavares
3º	Gian Roberto Cagni Braggio
4º	Luciano Gonçalves Borba Assunção
5º	Ana Lúcia Borba Assunção
6º	José Luiz Pereira Vizeu
7º	Luiz Ubiratã de Carvalho
8º	Fernando Gonçalves da Costa
9º	Paulo Setsuo Nakakogue
10º	Paulo Henrique de Almeida Tolentino

<b>ITEM 4</b>	
<b>Bens Imóveis - Distrito Federal</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Gian Roberto Cagni Braggio
2º	Paulo Setsuo Nakakogue
3º	Sílvia Helena Balbino Barros Palma
4º	José Luiz Pereira Vizeu
5º	Ozias Pereira Tavares
6º	Ana Lúcia Borba Assunção
7º	Luiz Ubiratã de Carvalho
8º	Luciano Gonçalves Borba Assunção
9º	Fernando Gonçalves da Costa
10º	Paulo Henrique de Almeida Tolentino

<b>ITEM 9</b>	
<b>Bens Móveis - Rio de Janeiro</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Luiz Tenório de Paula
2º	Leandro Dias Brame
3º	Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros

<b>ITEM 10</b>	
<b>Bens Imóveis - Rio de Janeiro</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Leandro Dias Brame
2º	Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros

<b>ITEM 11</b>	
<b>Bens Imóveis - Minas Gerais</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1°	Glener Brasil Cassiano
2°	Lucas Rafael Antunes Moreira
3°	Carolina Camargos Marques Florentino
4°	Jonas Gabriel Antunes Moreira
5°	Paschoal Costa Neto
6°	Gustavo Costa Aguiar Oliveira
7°	Fernando Caetano Moreira Filho

<b>ITEM 12</b>	
<b>Bens Imóveis - São Paulo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1°	Fabiana Cusato
2°	Vicente Domiseth de Oliveira
3°	Cezar Augusto Bodolato Silva
4°	Renato Ferreira de Andrade
5°	Guilherme Valland Junior
6°	Marcelo Valland
7°	Euclides Maraschi Junior
8°	Luis Alexandre Andrade
9°	Renato Schlobach Moyses
10°	Carlos Chui
11°	Tatiana Paula Zani de Sousa
12°	Marcello Lemos da Cruz

<b>ITEM 13</b>	
<b>Bens Imóveis - Paraná</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1°	Afonso Marangoni
2°	Claudio Cesar Kuss
3°	Paulo Setsuo Nakakogue
4°	Fernando de Oliveira Kuss
5°	Gabriel Albano Nascimento
6°	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
7°	André de Oliveira Kuss
8°	Paulo Roberto Nakakogue

<b>ITEM 14</b> <b>Bens Imóveis - Santa Catarina</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Jefferson Eduardo Zampieri
2º	Paulo Setsuo Nakakogue
3º	Marcos Alessandro Zampieri
4º	Daniel Elias Garcia
5º	Tatiane dos Santos Duarte
6º	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
7º	Rodolfo da Rosa Schontag
8º	Ulisses Donizete Ramos
9º	Nelson Zampieri

<b>ITEM 15</b> <b>Bens Imóveis - Rio Grande do Sul</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Leiloeiro</b>
1º	Erni Carlos Oro
2º	Rodrigo Zago Szortyka
3º	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
4º	Paulo Alexandre Heisler
5º	Neila Rosane Ribeiro dos Santos
6º	Sergio Augusto dos Santos
7º	Cristiano da Rosa Schontag

Por fim, a Presidente da Comissão informou que o Rol de Credenciados na ordem de classificação estabelecida, será divulgado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Além disso, registrou que a presente Ata será disponibilizada no sítio no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (<https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/credenciamento/2019/collective-nitf-content>). Dito isso, todos os presentes na sessão foram convocados para assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata.

Ana Paula de Oliveira Silva  
Presidente Substituta

Lany Cristina Silva Brito  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ LEITE COLOMBO DE SOUZA**, **Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 18/12/2019, às 12:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rattes Cardoso de Queiroz**, **Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 18/12/2019, às 12:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LIMA SILVA JUNIOR, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 18/12/2019, às 13:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 18/12/2019, às 13:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 15:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lany Cristina Silva Brito, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 19/12/2019, às 09:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 19/12/2019, às 09:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 19/12/2019, às 14:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Chefe da Divisão de Licitações - Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 19/12/2019, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10505921** e o código CRC **BDE1616C**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.